

**PORTARIA Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVERA**,  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária 01.01.04.122.0007.2.003.3.3.90.39.04.1000000- Gestão e Desenvolvimento Institucional Do Consórcio, Manutenção Geral Do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte Tesouro.

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.131.0007.2004.3.3.90.39.04.1000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte Tesouro

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 11 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVERA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de Mauá